



Recebido em
15/07/25
B

**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

PORTARIA Nº 05/2025

**CONCEDE FÉRIAS À
ASSESSORA JÚRIDICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO
DOMINGOS DO SUL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias à Assessora Jurídica relacionada abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TAMARA TROMBETA FELDENS	Assessora Jurídica	01/11/2023 a 31/10/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
11 de julho de 2025.**


**FABIELE GORETTI GATTO MENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO
DOMINGOS DO SUL/RS**

Registre-se e Publique-se
Em 11/07/2025


Fabiele Goretti Gatto Menta
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores

(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

**Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"**

CNPJ: 29.392.075/0001-47